

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR.

Certifico a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, na ficha 01, do livro nº 02, dele constatei o seguinte: **Matrícula: 029678.2.0043432-07. Data: 04/02/2016. Imóvel:** Um terreno situado na quadra 05, lote 08, Bairro Cinturão Verde, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: ao norte (lateral esquerda): 20 metros com Pedro Henrique B. Camelo; ao sul (lateral direita): 20 metros com Pedro Henrique B. Camelo; ao leste (frente): 8,11 metros com a Rua 05; e ao oeste (fundo): 8,11 metros com João Caldas de Sousa. Área total de 162,20m². Certifico, que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07-12-1977, foi apresentada neste Cartório, devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **00019083400455013410**, devidamente assinada pelo Engenheiro Agrimensor Alexandre Rangel de Carvalho Correia - CREA - PI nº 1908340045XXXX, datado de 07.12.2015, que fica devidamente arquivada neste Cartório na forma da Lei. **Proprietário: PEDRO HENRIQUE BARBOSA CAMELO**, nacionalidade brasileira, maior, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5043277-SSP/PI, inscrito no CPF nº 024.953.303-04, residente e domiciliado à Av. Piauí, nº 998, bairro Centro, nesta cidade de Timon/MA. (Registro anterior **42920, fls. 147, Livro Registro Geral 02-FK**, deste Cartório), em conformidade com o que determina o §. Único do Art. 235 da Lei nº 6015 de 31.12.73. Dou fé. Timon-MA, 04 de fevereiro de 2016. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho. **Atual Matrícula CNM 29678.2.0043432-07, trasladada da M. 43432, as fls. 153, Livro nº 02-FN, datada de 04/02/2016. (Transportada para Ficha em 22/09/2025).** Dou fé. O Oficial(a):

Data 18/04/2016; Averbação Nº 1; matrícula CNM Nº 029678.2.0043432-07; Natureza: Retificação: Procedo a presente averbação, para na conformidade de requerimento do proprietário, fundamentado e instruído nos termos da letra "a" do item I, do Art. 213 da Lei nº 6015 de 31.12.73, retificar e ratificar por **erro** os dados no registro do imóvel constante da presente matrícula, na forma que se segue: **I) Retificação:** Fica retificado, o **lote** no referido imóvel, que ao invés de **lote 08** constar **lote 24 (parte)**, que a presente retificação, passa a ser da seguinte forma: **Um terreno** situado na quadra 05, lote 24 (parte), Bairro Cinturão Verde, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: Ao norte (lateral esquerda): 20 metros com Pedro Henrique B. Camelo; ao sul (lateral direita): 20 metros com Pedro Henrique B. Camelo; ao leste (frente): 8,11 metros com a Rua 05; e ao oeste (fundo): 8,11 metros com João Caldas de Sousa. Área total de 162,20m². **II) - Ratificação:** O presente registro fica ratificado em todos os seus demais termos, não expressamente alterados por este aditivo. Dou fé. Timon-MA, 18 de abril de 2016. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Data 19/04/2016; Averbação Nº 2; matrícula CNM Nº 029678.2.0043432-07; Natureza: Construção Própria: Certifico que na conformidade de requerimento e documentos comprobatórios exibidos pelo proprietário, que este fez construir no terreno em referência o seguinte: **Um imóvel: situado na Rua 05, nº 08, quadra 05, lote 24 (parte), bairro Cinturão Verde, nesta cidade, com a área de 67,90m²**, construído em alvenaria, madeira de lei, cobertura em telha cerâmica, piso cerâmico, instalações elétricas e hidráulicas embutidas e pintada a tinta látex, possui as seguintes dependências: **01 terraço, 01 sala, 01 cozinha, 03 quartos, 01 hall e 01 banheiro social. Área Construída: 67,90m².** Valor da construção: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Construção própria sem apresentação do **CND do INSS**. Certifico que obedecendo ao que é determinado na Lei nº 6.496, de 07/12/1977, foi apresentada devidamente quitada, a RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de nº **0000004380286**, devidamente assinada pelo Arquiteto e Urbanista - CAU - BR nº A52728-9, datado de 17.02.2016. Certifico finalmente que foi apresentado também o Alvará, e o Termo de Habite-se, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Timon-MA. Cujos documentos ficam devidamente arquivados neste Cartório na forma da lei. Dou fé. Timon-MA, 19 de abril de 2016. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Data 26/05/2017; Registro Nº 3; matrícula CNM Nº 029678.2.0043432-07; Natureza: Contrato Compra e Venda com Alienação Fiduciária: Certifico que, na conformidade do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual- FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor. nº **8.4444.1485843-4**, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 6º da lei nº 4.380/64, na forma da Lei nº 11977/09, Qualificação das partes, **VENDEDOR: PEDRO HENRIQUE BARBOSA CAMELO**, nacionalidade brasileira, nascido em 20/10/1993, administrador, portador de Carteira de Identidade RG nº 5043277, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 05/12/2012 e do CPF 024.953.303-04, solteiro, residente e domiciliado em Av Frei Serafim, 3052, Centro em Teresina/PI; **COMPRADOR E DEVEDOR/ FIDUCIANTE, doravante denominado DEVEDOR: JAIRON**

JAMES DE OLIVEIRA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 21/01/1985, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da Carteira de Identidade nº 2301381, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 04/10/2001 e do CPF 014.795.853-94, solteiro, residente e domiciliado em R São Jose, 1565, Centro em Timon/MA; **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa Jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **AURIESLEY LIMA DE ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, casado, nascido(a) em 23/09/1964, economiário, portador(a) da carteira de identidade 601.211, expedida por SSP/PI em 28/12/1982 e do CPF 268.208.703-53; conforme procuração lavrada às folhas 178, do livro 559, em 08/01/2007 no 1º Ofício, de São Luís, MA; e, substabelecimento lavrado às folhas 178, do livro 559, em 08/01/2007 no 1º Ofício, de São Luís, MA, doravante designada **CAIXA; Agência responsável pelo contrato: 2442, Timon/MA; que o imóvel constante da presente matrícula foi transferido para JAIRON JAMES DE OLIVEIRA SILVA**, já devidamente qualificado, pelo valor de R\$ **103.867,31** (cento e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), ficando o referido imóvel alienado em caráter fiduciário em favor da parte credora - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pelo valor de R\$ **103.867,31** (cento e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos) cuja alienação para aquisição de Imóvel Residencial; na forma seguinte: **1- Modalidade:** Aquisição de Imóvel Residencial; **2- Origem dos Recursos:** FGTS/UNIÃO; **3- Sistema de Amortização:** TP Tabela Price; **4- Valor da Compra e Venda e composição de recursos:** R\$ **103.867,31**; **Financiamento concedido pela Caixa** R\$ 90.052,03; **Desconto concedido pelo FGTS** R\$ 2.350,00; **Recursos Próprios** R\$ 5.100,04; **Recursos da Conta Vinculada do FGTS** R\$ 6.365,24; **5. Valor de financiamento para Despesas Acessórias:** 0,00; **6- Valor total da dívida;** R\$ 90.052,03; **7- Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 103.867,31; **8- Prazo Total(meses):** 360; **9- Taxa de Juros (%)a.a:** **9.1- sem desconto:** Nominal: 8.16, Efetiva: 8.4722; **9.2- Com Desconto:** Nominal: R\$ 7.00; Efetiva: 7.2290; **9.3- Redutor 0,5% FGTS:** Nominal 6.50; Efetiva: 6.6972. **9.4- Taxa de Juros Contratada Nominal** 5.5000%a.a; **Efetiva:** 5.6407%a.a. **10- Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j):** R\$ 662,88; **Taxa de Administração:** R\$ 0,00; **Seguros:** R\$ 17,94; **Total:** R\$ 680,82; **B 10.1- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 15/06/2017; **10.2- Reajuste dos Encargos:** De acordo com item 4; **10.3- Forma de Pagamento na data da contratação:** Débito em conta **10.4 - Data do Habite-se:** **21/03/2016**. Integrando-se o presente registro a todos os demais termos do referido instrumento, formando com este, um todo, único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. Timon-MA, 26 de maio de 2017. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Protocolo 123258; Data 11/12/2025; Averbação Nº 4; matrícula CNM Nº 029678.2.0043432-07; Natureza: Consolidação da Propriedade: Procedo o presente, para na conformidade do requerimento do Credor Fiduciário, constante do **R. 3**, da presente matrícula; fundamentado e instruído nos termos do § 7º, artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97; acompanhado da guia de pagamento do ITBI, com a comprovação do devido pagamento; e, dos demais documentos pertinentes, datada de **09/03/2026**, em face do devedor fiduciante, **JAIRON JAMES DE OLIVEIRA SILVA**, já devidamente qualificado não ter feito a purgação da mora; fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, também já devidamente qualificada. **Valor da Avaliação do Imóvel:** R\$ 109.807,10 (cento e nove mil, oitocentos e sete reais e dez centavos). **ITBI:** nº 2026000581, emitido pela Prefeitura Municipal de Timon - MA, em data de: 19/02/2026, no valor de R\$ 1.983,89 (**hum mil, novecentos e oitenta e tres reais e oitenta e nove centavos**), com pagamento efetuado em data de: 04/03/2026. Dou fé. Timon-MA, 08 de Maio de 2026. O Referido é verdade e dou fé. Expedida a presente Certidão hoje. Eu _____, Oficial do Registro de Imóveis, que a subscrevo e assino.

Timon (MA), 08 de Maio de 2026.

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis.

Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERINT029678P6TIFTVKW0MIQ072
08/05/2026 13:11:26, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Florianópolis, 09/03/2026

Ao

1º. CRI DE TIMON/MA

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **844441485843**, registrado na matrícula(s) nº(s) **43432**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **JAIRON JAMES DE OLIVEIRA SILVA, CPF: 014.795.853-94**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 109.807,10, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, que o presente título, foi protocolado no atendimento sob o nº 123258, às Fls. 035v, Livro 1-O, datado de 11/12/2025, Averbado no Sistema com os seguintes dados: Av. 4, CNM nº 029678.2.0043432-07, Protocolo nº 220450, Ficha 01, do Livro 02. Datada de 08 de maio de 2026. Dou fé.

Timon/MA, 08 de maio de 2026.

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGTOR029678IET9RIMES2AU0638

11/05/2026 14:23:50, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 916,01 FERJ: R\$ 98,14 Emol R\$ 817,87 FERC R\$ 24,54 FADEP R\$ 32,71 FEMP R\$ 32,71

FERRFIS R\$ 8,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BNFLY-U87XX-4GKF7-6BFLW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BNFLY-U87XX-4GKF7-6BFLW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>